



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2026

Local: CAPIVARI DO SUL/RS

Órgão: PODER LEGISLATIVO DE CAPIVARI DO SUL

Unidade compradora: PODER LEGISLATIVO DE CAPIVARI DO SUL

Modalidade da compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta | **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação: 26/08/2026

Situação: Divulgada no site <https://camaracapivaridosul.rs.gov.br/>

Data de início de recebimento de propostas: 27/08/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/09/2026 às 13:00 (horário de Brasília)

Fonte de Recursos / Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e 4.4.52.00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUs (Split Hi-Wall, Quente/Frio), bem como a prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva de filtros e carcaças em 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado Split Hi-Wall e 01 (um) aparelho de ar-condicionado Split Piso-Teto, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Capivari do Sul/RS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- As propostas deverão ser enviadas ao e-mail compras@camaracapivaridosul.rs.gov.br ou protocoladas na sede do Poder Legislativo.
- **VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:** R\$ 9.973,25 (Nove mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

CAPIVARI DO SUL/RS, 26 de agosto de 2026.

TATIANE DOS PASSOS KESTERING MEYER
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CAPIVARI DO SUL

ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara
Para cumprimento dos dispositivos legais.

Data da Publicação: 26/08/2026

Presidente

Secretária da Câmara



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO / COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2026

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DETALHADA

1.1. **Objeto:** A presente contratação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado novos (com instalação inclusa) e a prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva nos equipamentos existentes na sede da Câmara Municipal de Capivari do Sul/RS.

1.2. Especificações dos Itens e Valores de Referência:

Item	Descrição do Bem / Serviço	Qtd	Unid.	Valor Unit. Ref. (R\$)
01	Aparelho de Ar Condicionado Split Hi-Wall 12.000 BTUs (Venda e Instalação Completa): Aquisição e instalação completa de aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, capacidade 12.000 BTU/h, ciclo Quente/Frio, tensão 220V, classificação energética A, filtro multiproteção/anti-bactéria, gás ecológico R410A/R32, controle remoto sem fio. O serviço compreende a venda do equipamento e a execução dos serviços de instalação, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários, suportes, tubulações, carga de gás e mão de obra especializada.	02	Unid.	R\$ 3.936,62
02	Limpeza e Higienização de Split Hi-Wall: Serviço de limpeza preventiva de filtros, evaporadora, condensadora,	05	Serv.	R\$ 350,00



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

Item	Descrição do Bem / Serviço	Qtd	Unid.	Valor Unit. Ref. (R\$)
	turbina e carcaça, com desinfecção e higienização bactericida em aparelhos de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall.			
03	Limpeza e Higienização de Split Piso-Teto: Serviço de limpeza preventiva de filtros, evaporadora, condensadora, turbina e carcaça, com desinfecção e higienização bactericida em aparelho de ar-condicionado tipo Split Piso-Teto.	01	Serv.	R\$ 350,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 9.973,25 (Nove mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

1.2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para os fins do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas decorrentes da presente aquisição possuem adequação orçamentária e financeira com o PPA, a LDO e a LOA, existindo dotação orçamentária específica para o exercício de 2026 nas rubricas de Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A formalização da contratação será realizada por meio de Nota de Empenho e/ou Termo de Contrato, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de assegurar o adequado conforto térmico, a qualidade do ar interior e as condições de insalubridade/salubridade adequadas nas dependências do Poder Legislativo de Capivari do Sul/RS, atendendo aos servidores, vereadores e ao público em geral. A aquisição dos 02 (dois) novos equipamentos de 12.000 BTUs devidamente instalados visa suprir novos ambientes de trabalho, enquanto a



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

manutenção e limpeza dos 06 (seis) equipamentos existentes (05 Split Hi-Wall e 01 Split Piso-Teto) é indispensável para prevenir doenças respiratórias, aumentar a eficiência energética e prolongar a vida útil do patrimônio público, estando o processo amparado pelo Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento das propostas é o MENOR PREÇO POR ITEM / GLOBAL.

Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, devendo constar na proposta se a empresa se declara ME ou EPP. As propostas deverão ser enviadas ao e-mail compras@camaracapivaridosul.rs.gov.br ou protocoladas na sede da Câmara Municipal. Não serão aceitas propostas cujos valores sejam superiores ao valor estimado de referência.

5. DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

A entrega dos equipamentos e a execução dos serviços de instalação e limpeza deverão ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato ou recebimento da Ordem de Serviço, nas dependências da Câmara Municipal de Capivari do Sul/RS.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais e serviços serão recebidos:

- **Provisoriamente:** no ato da entrega e conclusão dos serviços para efeito de posterior verificação;
- **Definitivamente:** em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante termo detalhado emitido pelo fiscal responsável, após a verificação de pleno funcionamento dos equipamentos e conformidade com as especificações exigidas.

7. FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica atestada pelo responsável. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o ateste da nota fiscal, via transferência bancária.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

Da Contratada: Fornecer equipamentos novos e de primeira linha; realizar a instalação e os serviços de higienização com técnicos qualificados; responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio público; arcar com todos os custos de frete, deslocamento, ferragens, tubulações e ferramentas; garantir os produtos e serviços contra defeitos de fabricação/instalação.

Da Contratante: Proporcionar acesso dos técnicos às dependências da Câmara; fiscalizar a execução do objeto; efetuar o pagamento nos prazos avençados.



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

9. DOS ANEXOS

Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I (Documentação de Habilitação), II (Modelo de Proposta) e o Aviso

CAPIVARI DO SUL/RS, 26 de agosto de 2026.

TATIANE DOS PASSOS KESTERING MEYER
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CAPIVARI DO SUL

ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara
Para cumprimento dos dispositivos legais.

Data da Publicação : 26/08/2026

Presidente

Secretária da Câmara



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 *No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.*
- 1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social:

CNPJ nº.....Telefone:

Endereço:

E-mail:.....

Representante Legal:.....CPF nº:

Enquadramento ME/EPP: [] SIM [] NÃO

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

À CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL/RS

Ref.: **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026**

Apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento dos materiais e serviços abaixo especificados:

Item	Descrição do Bem / Serviço	Qtd	Unid.	Valor Unit. Ref. (R\$)
01	Aparelho de Ar Condicionado Split Hi-Wall 12.000 BTUs (Venda e Instalação Completa): Aquisição e instalação completa de aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, capacidade 12.000 BTU/h, ciclo Quente/Frio, tensão 220V, classificação energética A, filtro multiproteção/anti-bactéria, gás ecológico R410A/R32, controle remoto sem fio. O serviço compreende a venda do equipamento e a execução dos serviços de instalação, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários,	02	Unid.	R\$



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

Item	Descrição do Bem / Serviço	Qtd	Unid.	Valor Unit. Ref. (R\$)
	suportes, tubulações, carga de gás e mão de obra especializada.			
02	Limpeza e Higienização de Split Hi-Wall: Serviço de limpeza preventiva de filtros, evaporadora, condensadora, turbina e carcaça, com desinfecção e higienização bactericida em aparelhos de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall.	05	Serv.	R\$
03	Limpeza e Higienização de Split Piso-Teto: Serviço de limpeza preventiva de filtros, evaporadora, condensadora, turbina e carcaça, com desinfecção e higienização bactericida em aparelho de ar-condicionado tipo Split Piso-Teto.	01	Serv.	R\$

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fretes, deslocamentos, materiais de instalação e quaisquer outros ônus necessários à perfeita execução do objeto.

OBS: Não serão aceitos valores superiores ao valor de referência

Data: ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal – CNPJ - Nome/CPF/ Cargo



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para o fornecimento com instalação de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUs (Split Hi-Wall Quente/Frio), e a realização de serviços de limpeza e higienização preventiva em 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado Split Hi-Wall e 01 (um) aparelho Split Piso-Teto pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Capivari do Sul/RS.

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA E ESPECIFICAÇÕES

A demanda foi dimensionada com base na análise física do prédio da Câmara Municipal:

- **Item 01:** 02 unidades de Ar Condicionado Split Hi-Wall 12.000 BTUs (Quente/Frio), 220V, Selo Procel A, devidamente instalados com kit de tubulação, suporte e carga de gás.
- **Item 02:** 05 serviços de limpeza de filtro e carcaça em Split Hi-Wall.
- **Item 03:** 01 serviço de limpeza de filtro e carcaça em Split Piso-Teto.

3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES E JUSTIFICATIVA

A contratação conjunta da aquisição/instalação de novos equipamentos e da manutenção preventiva da frota de climatizadores existente mostra-se a alternativa tecnicamente mais viável e economicamente vantajosa. Evita-se a contratação fracionada de mão de obra de instalação e higienização, obtendo-se ganho de escala.

O valor total estimado de **R\$ 9.973,25** é compatível com os preços praticados no mercado regional conforme pesquisas oficiais de preços (Licitacon/TCERS), estando plenamente respaldado pelo Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A identificada no item 2.

5. ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.973,25 (Nove mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos.), apurado mediante pesquisa parametrizada de mercado e contratações similares na administração pública (Art. 23, §1º, I e §3º da Lei nº 14.133/2021).

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na fundamentação técnica, mercadológica e legal exposta, declara-se que a



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

presente contratação é plenamente VIÁVEL E ADEQUADA ao atendimento do interesse público do Poder Legislativo de Capivari do Sul/RS.

CAPIVARI DO SUL/RS, 26 de agosto de 2026.

TATIANE DOS PASSOS KESTERING MEYER
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CAPIVARI DO SUL

ESTADO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara Para cumprimento dos dispositivos legais. Data da Publicação: 26/08/2026	
Presidente	Secretária da Câmara

ESTADO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara Para cumprimento dos dispositivos legais. Data da Publicação: 26/08/2026	
Presidente	Secretária da Câmara